



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de copos e tirantes sustentáveis para 35ª Fecobat.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Industria, Comercio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: O município de São Vicente do Sul realiza anualmente a Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, evento consolidado que conta com grande participação da região. Para isso, aliado a programação, se faz necessária a aquisição de copos sustentáveis.

A aquisição de copos sustentáveis visa reduzir o impacto ambiental causado pelo uso de copos descartáveis convencionais, alinhado o evento às diretrizes de responsabilidade socioambiental. Essa ação está em consonância com os princípios da sustentabilidade promovendo o consumo consciente, a redução de resíduos sólidos e a valorização de práticas ecologicamente corretas. Além disso, o uso de copos reutilizáveis personalizados também contribui para o fortalecimento da identidade visual do evento, podendo ser utilizados como brindes ou lembranças pelos participantes agregando valor à experiência do público.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

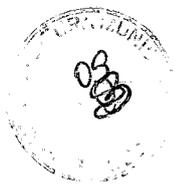
A aquisição de copos sustentáveis tem por objetivo redução do lixo, economia de recursos, conscientização ambiental, alternativas mais saudáveis e imagem positiva. Portanto, copos sustentáveis são uma ferramenta importante para a construção de um futuro mais verde, com menos lixo, maior respeito ao meio ambiente e consumo mais consciente.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de compra de copos sustentáveis com intuito de reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte de copos descartáveis promovendo a reutilização e a redução do consumo de recursos naturais respeitando os princípios da sustentabilidade atendendo todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição de copos sustentáveis.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa .



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	1.000	UND	copos sustentáveis 400 ml com impressão 360º da 35ª Fecobat.
02	500	UND	Tirante personalizado para copo sustentável para 35ª Fecobat.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de copos sustentáveis Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UND	Aquisição de copos e tirantes sustentáveis para 35ª Fecobat.	AUTENTICO PRODUTOS GRAFICOS E PERSONALIZADOS	5.075,00
02		UND	Aquisição de copos e tirantes sustentáveis para 35ª Fecobat.	EB DESIGN	5.470,00
03		UND	Aquisição de copos e tirantes sustentáveis para 35ª Fecobat.	IDPROMO COMERCIAL	7.695,00

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação é de **RS5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais)**, baseado no valor que a empresa AUTENTICO PRODUTOS GRAFICOS E PERSONALIZADOS orçou o material a ser adquirido.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende com a compra de copos sustentáveis redução do lixo, economia de recursos, conscientização ambiental, alternativas mais saudáveis e imagem positiva. Assim com intuito de construir um futuro mais verde, com menos lixo, maior respeito ao meio ambiente e consumo mais consciente.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo nomeado como fiscal o servidor Giliard da Silva Vilanova.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição descrita no objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente. Sendo que a compra de copos sustentáveis já é uma forma de redução de resíduos e poluição, assim construindo um futuro mais verde, com menos lixo, maior respeito ao meio ambiente e consumo mais consciente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de copos e tirantes sustentáveis visa a redução do lixo, economia de recursos, conscientização ambiental, alternativas mais saudáveis e imagem positiva.

São Vicente do Sul, 02 de julho de 2025

Secretária Municipal de Turismo, Cultura,
Industria, Comercio, Esporte e Lazer